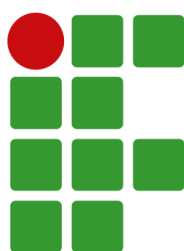




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Três Corações

MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: NOVAS COBERTURAS METÁLICAS DO
CAMPUS TRÊS CORAÇÕES DO IFSULDEMINAS**
Total de Área Construída: 281,52 m²

CAMPUS TRÊS CORAÇÕES / IFSULDEMINAS

Prop.: IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Três Corações
Unidade 1: Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Bairro
Chácara das Rosas, CEP: 37.417-158.
Unidade 2: Rua Atalaia, nº 251, Bairro Monte Alegre, CEP: 37.410-460.

Avenida Vicente Simões, 1.111 - Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG - CEP 37.553-465
(35) 3449-6292 - E-mail: doinfra.reitoria@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUMÁRIO

Disposições Preliminares.....	3
Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.....	4
Orientação Geral e Fiscalização.....	4
1. SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS.....	8
1.1. Placa da Obra.....	8
1.2. Locação de andaime.....	9
2. INFRAESTRUTURA.....	9
3. COBERTURAS.....	10
3.1. Coberturas.....	10
3.2. Serralheiro e Ajudante.....	14
4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	17
4.1. Luva Raspa de Couro, Cano Curto (Punho 7 cm).....	17
4.2. Bota de Segurança com Biqueira de Aço.....	17
4.3. Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista.....	17
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	17
5.1. Limpeza Final.....	17
6. OBSERVAÇÕES FINAIS.....	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Disposições Preliminares

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços das novas coberturas metálicas nas duas unidades do Campus Três Corações do IFSULDEMINAS, contemplando as coberturas para carros oficiais, coberturas dos corredores de acesso ao almoxarifado, salas administrativas e salas de aula, além de alguns serviços de reparos em grades, corrimãos e guarda-corpos.

Para efeito das presentes Especificações, o termo Contratada define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação; o termo Fiscalização define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras perante a Contratada, a quem esta deverá se reportar; e o termo Contratante define o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Será sempre pressuposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os serviços, a Contratada deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como às demais normas, legislações e instruções técnicas aplicáveis, citadas ao longo destas Especificações.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as indicações constantes nos projetos, plantas, detalhes técnicos e demais documentos que compõem o processo, além das prescrições contidas neste Memorial Descritivo e demais peças integrantes do contrato.

As especificações dos itens contemplados e não contemplados explicitamente neste memorial deverão observar, no que couber, as composições, critérios e parâmetros constantes das planilhas analíticas do SINAPI/MG e SEINFRA/MG, anexadas ao processo licitatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Discrepâncias, Prioridades e Interpretações

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados a *Fiscalização*, os profissionais responsáveis ou a *Contratante*, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito da *Fiscalização*, dos autores do projeto e aprovação da *Contratante*. A *Fiscalização* poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A *Contratada* se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Orientação Geral e Fiscalização

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e a *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização* o acesso a todas as partes das obras contratadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada se obriga a retirar da obra imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra ou outro documento escrito, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes empresas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada.

A Contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A Contratada deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratada, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes da proposta da Contratada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da Contratada responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a Contratada deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

Como condição para o início dos serviços, a documentação necessária (PLACA DE OBRA) deverá estar em dia, sendo isto de responsabilidade da empresa contratada.

Para o transporte de materiais e equipamentos seja manual ou mecânico com utilização de elevador, guindaste, guincho ou outro equipamento, além de montagem de andaimes, deverão ser adotados todos os procedimentos de segurança necessários conforme previsto na legislação vigente. Poderá toda a área do canteiro de obras ser devidamente fechada com tapume, isolando a área de trabalho de acordo com as exigências da *Fiscalização*. Deverá ser mantido durante todo o tempo de execução das obras um procedimento diário e rotineiro de faxina e limpeza do canteiro de obras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

É de responsabilidade da empresa Contratada dar destino correto aos resíduos da obra, através de Controle de Transporte de Resíduos, enviando o material para locais idôneos, regularizados e ambientalmente adequados e que estejam em conformidade com as legislações ambientais vigentes, resolução CONAMA 307 de 05 de julho de 2002, NBR 15.112 e normas da ABNT, segundo exigência da IN nº1 de janeiro de 2010.

A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a Contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A Contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos Referenciais de Preços.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da Contratada, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

A Contratada preparará todos os materiais e equipamentos a serem transportados, de modo a facilitar o manuseio e a protegê-los de todos os danos e perdas em trânsito e será responsável pelos mesmos, reparando-os ou substituindo-os em caso de danos ou de perdas.

Todos os materiais e equipamentos deverão ser manuseados e armazenados de modo a serem protegidos contra quaisquer danos (ação de umidade, calor, inseto, roedores, etc.), roubo e pilhagem.

Normas e Documentos de Referência:

- NR-18 - Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS

1.1. Placa da Obra

4.00

2.00

A

B

Novas Coberturas Metálicas

ASSENTES PARTICIPANTES: GOVERNO FEDERAL
INÍCIO DA OBRA: XX DE XXXX DE 202x
TÉRMINO DA OBRA: XX DE XXXX DE 202x
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ XXXXXX
COMUNIDADE: IPSULDEMINAS
MUNICÍPIO: TRÊS CORAÇÕES/MG
OBJETO: CONSTRUÇÃO

BRASIL

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PLANO E ORÇAMENTO

Área Conceito (A):

- Cor de fundo: azul
- Fonte: Rawline ExtraBold,
- Espaçamento entre letras é 0
- Cor da fonte: branca e amarela.

Área de Informações da Obra (A):

- Cor de fundo: branco
- Fonte: Rawline Bold,
- Espaçamento entre letras é 0
- Cor da fonte do nome da obra: azul
- Cor da fonte das informações: preto, caixa alta

Área das assinaturas (B):

- Cor de fundo: branca.

8255 G208 R0 C0 M13 Y100 K0 PANTONE 109C #F1D080	8255 G0 R0 C0 M100 Y100 K0 PANTONE 485C #FF0000	80 G208 R0 C88 M0 Y100 K0 PANTONE 354C #000000	824 G42 R255 C85 M70 Y0 K0 PANTONE 295C #1E9E9F	827 G27 R27 C0 M0 Y0 K100 PANTONE BLACK C #1E1E1E
---	--	---	--	--

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada #26, com espessura de 45mm, adesivada em vinílico e fixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, de 1,25mm de espessura. Serão usados suportes de eucalipto autoclavado (2,0m x 4,0m), que deverão ser pintados em duas demãos com tinta acrílica. Terá área de 8,00 m², com altura de 2,0 m e largura de 4,0 m e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

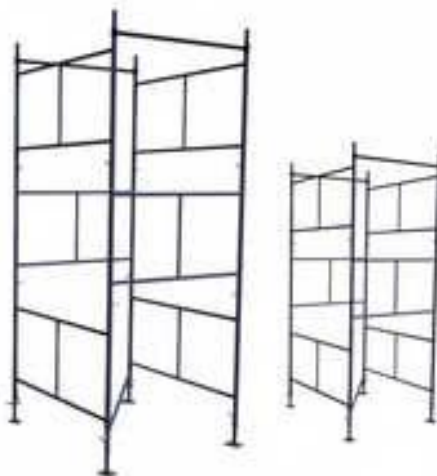
As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.2. Locação de andaime

A Contratada deverá fazer a locação de andaime metálico tubular de encaixe para realização dos serviços de instalação das novas coberturas metálicas.



2. INFRAESTRUTURA

Os serviços de infraestrutura serão aqueles necessários para a execução das coberturas dos carros oficiais, conforme projeto.

Haverá a execução de Estacas para apoio dos pilares metálicos. Deverá ser executada por perfuração manual com auxílio de trado concha. Será observada a perfeita verticalidade da mesma, não sendo permitido desvio superior a 1:100. As estacas serão escavadas com Ø de 25 cm, incluso concreto 20 MPa lançado manualmente e armação com treliça nervurada. Após a concretagem das estacas, as mesmas deverão ser arrasadas aos seus respectivos níveis com a quebra manual do concreto excedente.

Abaixo segue a foto ilustrativa da estaca escavada armada com treliça.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



3. COBERTURAS

3.1. Coberturas

A estrutura dimensionada são várias coberturas de uma água apenas com inclinação de 10% e 30%, onde sua concepção e aspectos geométricos foram pré-concebidos através de um projeto.

A composição da estrutura é em aço ASTM-A36, utilizando perfis laminados e dobrados para garantir resistência, estabilidade e economia na obra, conforme NBR 6355. Esses perfis são peças de aço conformadas, projetadas para suportar as cargas e assegurar a integridade estrutural da edificação, conforme detalhamento em projeto.

O telhamento será executado em telha metálica trapezoidal simples com espessura de 5 mm, incluído o içamento e instalação.

Será fornecido e instalado também rufos em chapa de aço galvanizado número 26 com cortes (desenvolvimentos) de 25 e 50cm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Em alguns locais deverão ser instalados manta asfáltica autoadesiva aluminizada e selante Poliuretano (PU) para vedação das telhas e rufos contra as chuvas.

Abaixo seguem as fotos como modelo das estruturas metálicas das novas coberturas para carros oficiais.



Avenida Vicente Simões, 1.111 - Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG - CEP 37.553-465
(35) 3449-6292 - E-mail: doinfra.reitoria@ifsuldeminas.edu.br

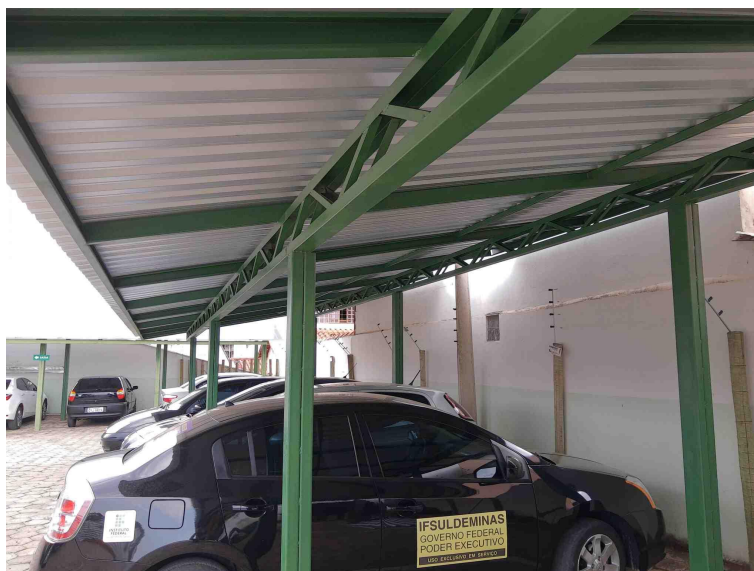


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Abaixo seguem as fotos como modelo das estruturas metálicas dos corredores.



Avenida Vicente Simões, 1.111 - Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG - CEP 37.553-465
(35) 3449-6292 - E-mail: doinfra.reitoria@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



3.2. Serralheiro e Ajudante

Nas unidades 1 e 2 existem vários pontos que precisam ser soldados, tais como corrimãos, guarda-corpos e grades. Abaixo seguem algumas fotos dos locais que serão reparados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

4.1. Luva Raspa de Couro, Cano Curto (Punho 7 cm)

Luva de borracha Mucambo para proteção das mãos. O equipamento de segurança deve seguir as normas pertinentes e estabelecidas. A contratada deverá fazer a aquisição de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRs.4



4.2. Bota de Segurança com Biqueira de Aço

Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com biqueira de aço e colarinho acolchoado e isolante elétrico. O equipamento de segurança deve seguir as normas pertinentes e estabelecidas. A contratada deverá fazer a aquisição de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRs.



4.3. Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista

Cinturão de segurança tipo paraquedista, fivela em aço, ajuste no suspensório, cintura e pernas. O equipamento de segurança deve seguir as normas pertinentes e estabelecidas. A contratada deverá fazer a aquisição de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRs.



5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1. Limpeza Final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Deverá ser executada limpeza geral da obra durante e no final da execução dos trabalhos.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

Pequenas alterações poderão ser feitas, todavia mudanças dimensionais de porte não devem ser executadas sem a prévia autorização da Fiscalização.

Pouso Alegre/MG, 16 de Junho de 2026.

Leandro de Oliveira
CREA-MG 202.445/D – SIAPE 1964467